



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 015/2022 – 08/04 a 14/04/2022

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

**Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco,** realizada no dia 05 (cinco) de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada.

Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 32/2022, que “Autoriza ao Poder Executivo dispor sobre a garantia da acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 33/2022 que “Autoriza a implantação do Programa Municipal de Educação Patrimonial de Ouro Branco”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 34/2022, que “Dispõe sobre a nulidade da nomeação e contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual no Município de Ouro Branco, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 4 – Requerimentos nºs 73, 74, 75, 80 e 81/2022, de autoria do Vereador Imar Vieira; 5 – Requerimentos nºs 76, 77 e 78/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Vereador Leandro Marcelo Souza às 19h50, ausentou-se do Plenário, com autorização do Presidente desta Casa. Em seguida o Sr. Presidente passou à Segunda Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 24/2022. No momento da discussão do referido Projeto a Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes disse que vai abster-se de votar e manifestou seu repúdio pela não solicitação do Parecer à Comissão de Obras e Serviços Públicos. O mencionado Projeto foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes absteve-se de votar. O Projeto de Lei nº 25/2022, foi retirado pelos Proponentes. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2022 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo rejeitada em votação única com 06 (seis) votos contrários e 01 (um) favorável. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes manifestou seu repúdio à fala do Vereador Neymar Magalhães Meireles, quando da apreciação da Emenda nº 1 de sua autoria. A Vereadora Nilma Aparecida Silva externou seu repúdio à fala da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, dizendo que a mesma insinua insistentemente, que esta Câmara está tentando encobrir ou viabilizar alguma coisa errada. O Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final, com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Quanto ao Projeto de Lei nº 31/2022, foi solicitado “vista” pela Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, concedida pelo Presidente desta Casa. Após foram aprovados os Requerimentos nºs 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80 e 81/2022. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 31, 32, 33 e 34/2022. Às 21h, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

## TERMO ADTIVO



### Câmara Municipal de Ouro Branco

#### PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 017/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E ELZA CARLOS ME

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ELZA CARLOS ME**, inscrita no CNPJ nº 01.073.702/0001-68 com sede na rua Cristiano Otoni, nº 69, bairro primeiro de maio, na cidade de Ouro Branco/MG CEP: 36.420-000 representada por sua proprietária a Sra. Elza Carlos, brasileira, empresária individual, Viúva, inscrita no CPF sob o nº 034.303.486-76, residente e domiciliada na Rua Cristiano Otoni, nº 64, bairro primeiro de maio, na cidade de Ouro Branco/MG, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnico-Contábil com fornecimento de software, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 017/2021, processo administrativo 017/2020, modalidade Pregão presencial 001/2020, Ata de Registro de Preço 02/2020 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação institucional da Câmara Municipal de Ouro Branco em jornal com circulação no município.

**Cláusula 2ª** - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 017/2021, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 20/05/2022 a 19/05/2023.

**Cláusula 3ª** – O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja, é de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Cláusula 4ª** – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

**Dotação 01001.01.031.0046.2.214**  
**Ficha 28 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica**  
**68 – Serviços de Publicidade e Propaganda**

**Cláusula 5ª** – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094  
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br

  
Victor Antônio Colliero e Silva  
Procurador Legislativo



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**Cláusula 6ª** – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

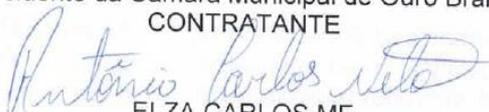
**Cláusula 7ª** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

**Cláusula 8ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 11 de abril de 2022

  
**José Irenildo Freires de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
CONTRATANTE

  
ELZA CARLOS ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1

  
CPF: 038 690 556-71

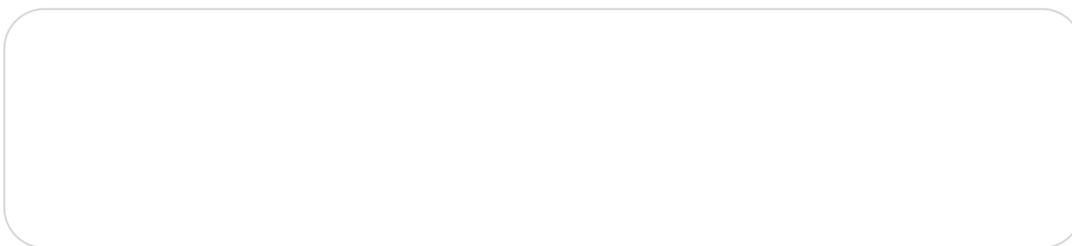
2

  
766.929.576-72

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094  
Fone (31)3741-1225 [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br)

  
Victor Marilui Cordeiro e Silva  
Procurador Legislativo

Assinatura digital:



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

**Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE**  
**Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa**